

DECRETO N.º 1347/18 de 02/07/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:


ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Educação Especial APAE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.367.0004.2.017
ELEMENTO		3350(166)
VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);

Art. 2º. - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 02 de Julho de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/07/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
